



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-Feira

09 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 171

## LEI N.º 345/2013

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte:

### L E I:

**Art. 1º** - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até **R\$ 19.012,66 (Dezenove mil e doze reais e sessenta e seis centavos)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:

09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
08244001020.64	Manut. Gestão do Programa Bolsa Família - IGD	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 33753 - FNAS/IGD Bolsa Família	4.123,79
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 33753 - FNAS/IGD Bolsa Família	
0824400102.066	Manut. Prot. Social Básica- PBV II	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 33934 - Bloco Financ. Prot. Social Básica	733,31
0824400102.068	Manut. Cofinanc. Result./Qualif. Gestão	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	
	Fonte: 33936 - Comp. Qualif. Gestão (SUAS)	1.563,18
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 33936 - Comp. Qualif. Gestão (SUAS)	940,43
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 33936 - comp. Qualif. Gestão 9SUAS)	651,95

### **Total**

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar superávit financeiro da dotação, em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 07 de

Maio de 2013.

*Nicolau Muniz Junior*  
**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-Feira

09 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 171

## DECRETO N.º 33/2013

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o corrente exercício.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n.º. 316/2012 de 03/12/2012, resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E  
TURISMO  
11.001 Departamento de Cultura  
1339200192.050 Manutenção da Cultura e Festividades  
3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte: 01000 - Recursos Ordinários

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação parcial das dotações abaixo, conforme o inciso III do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64;

12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E  
MEIO AMBIENTE  
12.003 Departamento de Meio Ambiente  
1854100242.055 Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio  
Ambiente  
3.3.50.41.00 Contribuições  
Fonte: 01000 - Recursos Ordinários

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 03 de Maio de 2013.

*Nicolau Muniz Junior*  
**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quinta-Feira

09 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 171

## DECRETO N.º 34/2013

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n°. 345/2013 de 07/05/2013, resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até **R\$19.012,66 (Dezenove mil e doze reais e sessenta e seis centavos)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
08244001020.64	Manut. Gestão do Programa Bolsa Família - IGD	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 33753 - FNAS/IGD Bolsa Família	4.123,79
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 33753 - FNAS/IGD Bolsa Família	11.000,00
0824400102.066	Manut. Prot. Social Básica- PBV II	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 33934 - Bloco Financ. Prot. Social Básica	733,31
0824400102.068	Manut. Cofinanc. Result./Qualif. Gestão	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	
	Fonte: 33936 - Comp. Qualif. Gestão (SUAS)	1.563,18
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 33936 - Comp. Qualif. Gestão (SUAS)	940,43
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 33936 - comp. Qualif. Gestão (SUAS)	651,95
<b>Total</b>		<b>19.012,66</b>

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o respectivo superávit financeiro na fonte acima descrito, conforme o Item I do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme;

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 07 de Maio de 2013.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quinta-Feira

09 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 171

## **DECRETO Nº 035/2013**

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR, prefeito do Município de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

a) a obtenção, pelo servidor, de aposentadoria por tempo de serviço, perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) a determinação existente no Acórdão n. 1725/10-Tribunal Pleno, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no processo de consulta protocolado sob n. 335931/09.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacância do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a partir de **08/05/2013**, do servidor **JOÃO MARIA DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria **047/2004 de 06/04/2004**

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, aos sete dias do mês de maio de 2013.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**

Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 255/2013.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

*NOMEAR:* em 01/05/2013, a servidora *CARINA MIZUNO*, portadora da cédula de identidade nº 8.511.874-9, no Cargo em comissão de *Chefe do Serviço de Inclusão Social, Símbolo CC-5*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio de dois mil e treze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**

**Prefeito Municipal.**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Quinta-Feira

09 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 171

## **PORTARIA N° 260/2013.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

*NOMEAR:* em 07/05/2013, a servidora *Cristina Ferreira*, portadora da cédula de identidade nº 10.397.317-1, no Cargo efetivo concursado de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de maio de dois mil e treze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal.**

## **PORTARIA N° 261/2013.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

*NOMEAR:* em 06/05/2013, o servidor *Bruno de França dos Santos*, portador da cédula de identidade nº 8.063.177-4, no Cargo efetivo concursado de *Vigia*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio de dois mil e treze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal.**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Quinta-Feira

09 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 171

## **PORTARIA N° 262/2013.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

*NOMEAR:* em 06/05/2013, o servidor *Valderi Paula de Oliveira*, portador da cédula de identidade nº 8.155.073-5, no Cargo efetivo concursado de *Vigia*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio de dois mil e treze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal.**

## **PORTARIA N° 263/2013.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

*NOMEAR:* em 18/04/2013, a servidora *Tainara Colares de Souza*, portadora da cédula de identidade nº 13.159.609-0, no Cargo efetivo concursado de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio de dois mil e treze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal.**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Quinta-Feira

09 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 171

## **PORTARIA N° 264/2013.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

*NOMEAR:* em 25/04/2013, o servidor *Reginaldo de Oliveira*, portador da cédula de identidade nº 7.387.796-2, no Cargo efetivo concursado de *Vigia*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio de dois mil e treze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal.**

## **PORTARIA N° 265/2013**

**O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:**

### **RESOLVE**

**CONCEDER** férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo de férias</b>
	<b>Saúde Geral</b>	
José Pedro Raimundo Leite	06/08/2012 a 06/08/2013	09/05/2013 à 07/06/2013

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Anotações Recursos Humanos,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio 2013.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal.**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 8

Quinta-Feira

09 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 171

## **PORTARIA N° 266/2013**

**O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:**

### **R E S O L V E**

**CONCEDER** férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo de férias</b>
	<b>Departamento Educação 40 %</b>	
Kátia Correia de Almeida	01/03/2012 à 01/03/2013	07/05/2013 à 21/05/2013

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Anotações Recursos Humanos,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio 2013.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal.**

## **PORTARIA N° 267/2013**

**O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:**

### **R E S O L V E**

**CONCEDER** férias de 10 dias as servidoras abaixo relacionadas:

<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo de férias</b>
	<b>Yukio Uemura 40%</b>	
Dazilda Ferreira dos Santos	01/02/2011 à 01/02/2012	02/05/2013 à 11/05/2013
	<b>Yukio Uemura 40%</b>	
Paula Michele Madalena	01/02/2011 à 01/02/2012	16/04/2013 à 25/04/2013

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Anotações Recursos Humanos,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio 2013.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal.**





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 9

Quinta-Feira

09 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 171

## **PORTARIA N° 268/2013**

**O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:**

### **R E S O L V E**

**CONCEDER** férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo de férias</b>
	<b>Saúde Geral</b>	
Adir Soares dos Santos	15/02/2012 a 15/02/2013	23/04/2013 á 22/05/2013

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Anotações Recursos Humanos,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio 2013.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal.**

## **PORTARIA N° 269/2013.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

### **R E S O L V E:**

**ESTENDER CARGA HORARIA**, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais à Professora, **SUELY APARECIDA CARUZO**, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 7.635.670-0 e Inscrição no CPF/MF sob nº. 047.682.189-46, a partir de 02/05/2013, para trabalhar no *Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas de Vida*, de acordo com o Art.16, § 3º da Lei 004/2003.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio de dois mil e treze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal.**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 10

Quinta-Feira

09 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 171

## PORTARIA N° 270/2013

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Promover a partir de 01/05/2013 a funcionaria pública **CONCEIÇÃO APARECIDA VIOTTO MANAGÓ**, portadora da cédula de identidade n° 4.569.763-5, tendo em vista a conclusão do **Curso de Pedagogia pela Universidade Estadual do Centro-Oeste de Guarapuava - PR**. Preenchido os requisitos no art. 6º, §§ 1º e 2º, art. 7º, §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal N° 004/2003, de 1º de Abril de 2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio de dois mil e treze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal.

## PORTARIA N° 271/2013

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Promover a partir de 01/05/2013 a funcionaria pública **KARINA CORDEIRO RODRIGUES GEFFER**, portadora da cédula de identidade n° 8.063.175-8, tendo em vista a conclusão do **Curso de Pedagogia pela Universidade Estadual do Centro-Oeste de Guarapuava - PR**. Preenchido os requisitos no art. 6º, §§ 1º e 2º, art. 7º, §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal N° 004/2003, de 1º de Abril de 2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio de dois mil e treze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal.